



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**EDITAL nº 01/2023 - SELEÇÃO DE PALESTRANTES PARA O PROGRAMA  
DIÁLOGOS AMBIENTAIS 2023 DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE DO  
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO-CNMP**

Dispõe sobre a seleção de interessadas e de interessados em atuarem como palestrantes no programa Diálogos Ambientais 2023 da Comissão do Meio Ambiente do CNMP.

A Comissão do Meio Ambiente do Conselho Nacional do Ministério Público (CMA) comunica a abertura de processo seletivo para interessadas e interessados em participarem como palestrantes no programa “Diálogos Ambientais 2023”.

## **1. OBJETIVO DA SELEÇÃO**

O processo seletivo tem por objetivo selecionar pessoas interessadas, dentre membros e servidores do Ministério Público, integrantes dos Poderes Judiciário e Executivo, da academia e dos segmentos da sociedade civil, **com atividade comprovada e/ou especialidade na área de defesa do Meio Ambiente**, para atuarem como palestrantes no programa “Diálogos Ambientais 2023” da Comissão do Meio Ambiente do CNMP.

Os selecionados deverão ministrar uma palestra de **20 (vinte) minutos, com a abordagem de temas atuais e relevantes para a defesa ambiental e/ou apresentação de projetos exitosos para conhecimento dos membros do Ministério Público brasileiro.**

Serão realizadas edições do Programa, nos meses de **março, maio, julho, setembro e novembro**, com até três palestrantes por encontro. Cada um dos selecionados ficará responsável por ministrar uma das palestras previstas para cada dia de evento.

Os selecionados poderão realizar as palestras *pro bono*, na modalidade presencial ou telepresencial. Na modalidade telepresencial ou

a distância as palestras acontecerão via sistema Microsoft Teams e o CNMP oferecerá a ambientação aos que não possuem familiaridade com as funcionalidades da plataforma.

## **2. JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO**

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 reconheceu o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao poder público e à coletividade o dever de promover a defesa, a preservação e a restauração dos bens ambientais. Atribuiu, especialmente ao Ministério Público, a função institucional de promover a proteção adequada e efetiva do Meio Ambiente, através da defesa da correta aplicação do arcabouço jurídico ambiental, com o intuito de alcançar a sustentabilidade e o aproveitamento racional e equilibrado dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações.

Em observância à relevância da função ministerial na defesa do Meio Ambiente, o Conselho Nacional do Ministério Público criou a Comissão de Meio Ambiente - CMA<sup>1</sup> com o propósito de auxiliar o Ministério Público brasileiro a uniformizar, fomentar e aperfeiçoar a atuação dos seus órgãos na tutela do Meio Ambiente, repressiva e preventivamente.

De modo a facilitar a integração e o desenvolvimento da instituição na área ambiental a Comissão do Meio Ambiente elabora em nível tático o Plano Diretor e em nível operacional o Plano de Gestão, que estabelecem planos, iniciativas, ações, estudos e proposições em consonância com as competências institucionais do CNMP.

Em busca de uma atuação legítima que viabilize o ganho recíproco e que promova a capacitação, a atualização e a participação de membros do Ministério Público brasileiro na consecução da missão atribuída à CMA, iniciamos o presente processo seletivo para palestrantes no programa Diálogos Ambientais.

O programa "Diálogos Ambientais" foi concebido com o propósito de oferecer aos membros e servidores do Ministério Público e ao público interessado exposições com temas atuais e relevantes na temática ambiental, por meio do compartilhamento de experiências exitosas do Ministério Público, dos Poderes Executivo e Judiciário, da academia e dos segmentos da sociedade civil.

<sup>1</sup> A Comissão do Meio Ambiente foi criada pela Resolução CNMP nº 145, de 14 de junho de 2016, e tornada definitiva em 25 de fevereiro de 2019, com a publicação da Emenda Regimental nº 20/2019.

A finalidade das palestras é a de atualizar e capacitar o Ministério Público na defesa do ambiente, com o fortalecimento, a integração e a unificação da atuação institucional.

Entre os anos de 2021 e 2022 o Programa Diálogos Ambientais proporcionou 17 encontros e os vídeos do projeto no youtube do CNMP já foram assistidos por milhares de espectadores, o que demonstra a importância dos temas tratados para os operadores do direito e para a sociedade ([https://www.youtube.com/results?search\\_query=cnmp+youtube](https://www.youtube.com/results?search_query=cnmp+youtube))

### 3. CRONOGRAMA

As palestras serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

MARÇO	30/03/2023
MAIO	25/05/2023
JULHO	27/07/2023
SETEMBRO	28/09/2023
NOVEMBRO	30/11/2023

### 4. PRAZO E PROCEDIMENTO

Os postulantes deverão manifestar interesse no período compreendido entre **17 de janeiro e 10 de fevereiro de 2023**, no e-mail [meioambiente@cnmp.mp.br](mailto:meioambiente@cnmp.mp.br), com o assunto "Inscrição na seleção para palestrante no programa Diálogos Ambientais 2023". No ato da inscrição para a seleção deverão ser especificados o tema a ser desenvolvido e a metodologia, apresentadas uma breve justificativa - de até três parágrafos - e a indicação da data em que possui disponibilidade, considerando o cronograma acima.

O resultado da seleção será anunciado até 16 de fevereiro de 2023 no portal do CNMP e em outros meios de divulgação disponíveis a esta Comissão.

Brasília, 17 de janeiro de 2023.

**RINALDO REIS LIMA**  
Conselheiro Nacional do Ministério Público  
Presidente da Comissão do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Rinaldo Reis Lima, Conselheiro do CNMP**, em 17/01/2023, às 13:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0745732** e o código CRC **4CC44028**.

---